



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **16 DE ABRIL DE 2026**, PELAS 17,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 07/2026

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 16 de abril**:

1. Voto de Louvor.
2. Atas.
3. Subsídios correntes a Comissões de Festas, Associações e Instituições.
4. Transferências de capital para Freguesias.
5. Apoio social para consumo de água.
6. Delegação legal de competência municipal de gestão e manutenção corrente de feiras.
7. 4.ª edição - Programa Municipal de Apoio Social ao Arrendamento Habitacional.
8. Protocolos.
9. Contrato de gestão de eficiência energética - atualização tarifária 2025/2026.
10. Proposta de alteração à tabela geral de taxas do Município de Vila do Conde - revisão dos quadros III, XIII, XIV e XXI - criação do quadro XXIV – Mercados Temáticos.
11. Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1.071m², sita no gaveto das Avenidas Brasil e Marquês Sá da Bandeira, em Vila do Conde.
12. Contratos de Comodato.
13. Cedências ao domínio público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

14. Proposta de resolução de expropriação de terreno destinado à “Requalificação Paisagística do Largo da Igreja e valorização da Ribeira da Gândara – Ecovia – 1.ª fase, Vila Chã, Vila do Conde”.
15. Abertura de procedimentos concursais.
16. Contração de empréstimo financeiro de curto prazo/2026 - Valor: 3.000.000,00 euros.
17. Relatório de gestão e contas do Município de Vila do Conde/2025.
18. 1.ª Revisão ao PPI e 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal.
19. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 13 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor